



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2158

Florianópolis/SC, segunda-feira, 2 de abril de 2018

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	13
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	14
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	14

(clique nos itens para consulta)

GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 207/GAPRE/2018 - Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade e propaganda para o Município de Florianópolis (LOTE 2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA); **Número e Modalidade da Licitação:** CONCORRÊNCIA Nº 391/SMA/DSL/2017; **Valor:** O Valor disponível para o período de 12 (doze) meses para o presente contrato para o LOTE 2 é de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). **Vigência/Execução:** O prazo de vigência contará do dia 02/04/2018 até 31/12/2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei até o prazo máximo limite, conforme o artigo 57 da Lei nº: 8.666/93. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente CONCORRÊNCIA Nº 391/SMA/DSL/2017, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Gabinete do Prefeito, na dotação orçamentária: Funcional/Programática/Atividade: 2.363 / 2.364, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, e na Fonte de Recursos: 80 – Recurso Próprio. **Data de Assinaturas:** 21/03/2018 **Nome das partes que assinaram:** Bruno Rodolfo de Oliveira, Chefe de Gabinete do Prefeito, e pela empresa o Sr. Wilfredo João Vicente Gomes.

CONTRATO Nº 209/GAPRE/2018 - Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade e propaganda para o Município de Florianópolis (LOTE 1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA); **Número e Modalidade da Licitação:** CONCORRÊNCIA Nº 391/SMA/DSL/2017; **Valor:** O Valor disponível para o período de 12 (doze) meses para o presente

contrato para o LOTE 1 é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). **Vigência/Execução:** O prazo de vigência contará do dia 02/04/2018 até 31/12/2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei até o prazo máximo limite, conforme o artigo 57 da Lei nº: 8.666/93. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente CONCORRÊNCIA Nº 391/SMA/DSL/2017, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Gabinete do Prefeito, na dotação orçamentária: Funcional/Programática/Atividade: 2.363 / 2.364, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, e na Fonte de Recursos: 80 – Recurso Próprio. **Data de Assinaturas:** 21/03/2018. **Nome das partes que assinaram:** Bruno Rodolfo de Oliveira, Chefe de Gabinete do Prefeito, e pela empresa o Sr. Daniel Carlos Andrade de Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 18.458, DE 26 DE MARÇO DE 2018 - CRIAM NOVAS CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - ELEMENTOS DE DESPESAS E FONTES DE RECURSOS JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 28, combinado com o artigo 32, da Lei n. 10.321/2017, de 28 de dezembro de 2017, e Considerando, os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, aprovada pela Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017, em especial os § 3º, § 5º e § 7º do artigo 33; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 4º da Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017; Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 18.264/2018, de 02 de janeiro de 2018; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2158

Florianópolis/SC, segunda-feira, 2 de abril de 2018

pg. 2

Especial, DECRETA: Art. 1º Ficam criadas junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 18.264/2018, de 02 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Florianópolis, edição n. 2101 de 05 de janeiro de 2018, as classificações orçamentárias (elementos de despesas com as fontes de recursos), as quais passam a integrar o Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018 e terão as seguintes estruturas orçamentárias: 1 - No Órgão e Unidade Orçamentária: 19.00 – Secretaria Municipal de Educação 19.01 – Secretaria Municipal de Educação a) Na Funcional Programática na Atividade: 1901.12.365.103.2337 - Programa de Apoio Administrativo da Educação Infantil O elemento de despesa e a fonte de recurso: 3.3.90.40.00.00.0080 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios b) Na Funcional Programática na Atividade: 1901.12.361.103.2348 - Programa de Apoio Administrativo do Ensino Fundamental O elemento de despesa e a fonte de recurso: 3.3.90.40.00.00.0080 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificadas: 19.00 – Secretaria Municipal de Educação 19.01 – Secretaria Municipal de Educação 1901.12.365.103.2337 - Programa de Apoio Administrativo da Educação Infantil 1448 3.3.90.40.00.00.0080 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 300.000,00 Total desta Atividade R\$ 300.000,00 1901.12.361.103.2348 - Programa de Apoio Administrativo do Ensino Fundamental 1449 3.3.90.40.00.00.0080 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 300.000,00 Total desta Atividade R\$ 300.000,00 Total do Órgão R\$ 600.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 600.000,00 Art. 3º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificadas: 19.00 – Secretaria Municipal de Educação 19.01 – Secretaria Municipal de Educação 1901.12.361.103.2046 - Desempenho Profissional dos Profissionais da Educação 0206 3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias - Civil, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.075,00 0208

3.3.90.33.00.00.0080 - Passagens e Despesas com Locomoção, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.075,00 Total desta Atividade R\$ 10.150,00 1901.12.361.103.2047 - Polo Universidade Aberta Brasil 0211 3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias - Civil, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.075,00 0212 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.000,00 0213 3.3.90.33.00.00.0080 - Passagens e Despesas com Locomoção, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.150,00 0215 4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.000,00 Total desta Atividade R\$ 35.225,00 1901.12.361.103.2048 - Gestão Ocupacional dos Profissionais da Educação 0216 3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias - Civil, 0080 – Recursos Próprios R\$ 1.827,00 0217 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 – Recursos Próprios R\$ 15.225,00 0218 3.3.90.33.00.00.0080 - Passagens e Despesas com Locomoção, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.075,00 0219 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.000,00 0220 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.000,00 Total desta Atividade R\$ 42.127,00 1901.12.361.103.2151 - Inclusão Digital na RME 0233 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.000,00 0235 4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.000,00 Total desta Atividade R\$ 20.000,00 1901.12.361.103.2173 - Qualificação para os Profissionais da Educação 0236 3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias - Civil, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.150,00 0237 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 – Recursos Próprios R\$ 50.000,00 0238 3.3.90.33.00.00.0080 - Passagens e Despesas com Locomoção, 0080 – Recursos Próprios R\$ 6.090,00 0239 3.3.90.35.00.00.0080 - Serviços de Consultoria, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.075,00 0240 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.075,00 0242 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.000,00 Total desta Atividade R\$ 86.390,00 1901.12.361.103.2174 - Educação Integral - Ampliando O Tempo e as Aprendizagens 0244 3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias - Civil, 0080 – Recursos Próprios R\$ 15.225,00 0245 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 – Recursos Próprios R\$ 50.000,00 0246 3.3.90.33.00.00.0080 - Passagens e Despesas com Locomoção, 0080 – Recursos Próprios R\$ 20.300,00 0247 3.3.90.35.00.00.0080 - Serviços de Consultoria, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.075,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2158

Florianópolis/SC, segunda-feira, 2 de abril de 2018

pg. 3

0248 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.075,00 0249 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.000,00 0250 4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.000,00 Total desta Atividade R\$ 115.675,00 1901.12.365.103.2179 - Formação dos Profissionais da Educação Infantil 0397 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.000,00 0400 3.3.90.33.00.00.0080 - Passagens e Despesas com Locomoção, 0080 – Recursos Próprios R\$ 6.090,00 0402 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 50.000,00 0395 3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias - Civil, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.150,00 Total desta Atividade R\$ 76.240,00 1901.12.365.103.2291 - Qualificação Estrutura Física dos Projetos Pedagógicos 0407 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 – Recursos Próprios R\$ 30.000,00 0409 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 50.000,00 Total desta Atividade R\$ 80.000,00 1901.12.361.103.2296 - Escola do Mar 0251 3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias - Civil, 0080 – Recursos Próprios R\$ 4.060,00 0253 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.150,00 0254 3.3.90.33.00.00.0080 - Passagens e Despesas com Locomoção, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.150,00 0256 3.3.90.35.00.00.0080 - Serviços de Consultoria, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.075,00 0258 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.150,00 Total desta Atividade R\$ 39.585,00 1901.12.361.103.2366 - Diversidade na Escola 0278 3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias - Civil, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.075,00 0279 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.000,00 0280 3.3.90.33.00.00.0080 - Passagens e Despesas com Locomoção, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.150,00 0281 3.3.90.35.00.00.0080 - Serviços de Consultoria, 0080 – Recursos Próprios R\$ 2.030,00 0282 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.075,00 0283 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.000,00 Total desta Atividade R\$ 42.330,00 1901.12.361.103.2368 - Educação na Mídia 0284 3.3.90.33.00.00.0080 - Passagens e Despesas com Locomoção, 0080 – Recursos Próprios R\$ 15.225,00 0285 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 37.053,00 Total desta

Atividade R\$ 52.278,00 Total do Órgão R\$ 600.000,00 Total da Anulação R\$ 600.000,00 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 26 de março de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL ; FILIPE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL; CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 18.459, DE 26 DE MARÇO DE 2018 - CRIAM NOVAS CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - ELEMENTOS DE DESPESAS E FONTES DE RECURSOS JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 28, combinado com o artigo 32, da Lei n. 10.321/2017, de 28 de dezembro de 2017, e Considerando, os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, aprovada pela Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017, em especial os § 3º, § 5º e § 7º do artigo 33; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 4º da Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017; Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 18.264/2018, de 02 de janeiro de 2018; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Ficam criadas junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 18.264/2018, de 02 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Florianópolis, edição n. 2101 de 05 de janeiro de 2018, as classificações orçamentárias (elementos de despesas com as fontes de recursos), as quais passam a integrar o Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018 e terão as seguintes estruturas orçamentárias: 1 - No Órgão e Unidade Orçamentária: 19.00 – Secretaria Municipal de Educação 19.01 – Secretaria Municipal de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2158

Florianópolis/SC, segunda-feira, 2 de abril de 2018

pg. 4

Educação a) Na Funcional Programática na Atividade: 1901.12.365.103.4232 - Projeto de Expansão e Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Infantil BID O elemento de despesa e a fonte de recurso: 3.3.90.40.00.00.0160 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica, 0160 – BID / EDUCAÇÃO b) Na Funcional Programática na Atividade: 1901.12.361.103.4233 - Projeto de Expansão e Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Fundamental O elemento de despesa e a fonte de recurso: 3.3.90.40.00.00.0160 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica, 0160 – BID / EDUCAÇÃO Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificadas: 19.00 – Secretaria Municipal de Educação 19.01 – Secretaria Municipal de Educação 1901.12.365.103.4232 - Projeto de Expansão e Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Infantil BID 1446 3.3.90.40.00.00.0160 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica, 0160 – BID / EDUCAÇÃO R\$ 250.000,00 Total desta Atividade R\$ 250.000,00 1901.12.361.103.4233 - Projeto de Expansão e Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Fundamental 1447 3.3.90.40.00.00.0160 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica, 0160 – BID / EDUCAÇÃO R\$ 150.000,00 Total desta Atividade R\$ 150.000,00 Total do Órgão R\$ 400.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 400.000,00 Art. 3º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 19.00 – Secretaria Municipal de Educação 19.01 – Secretaria Municipal de Educação 1901.12.361.103.4658 - Contratação de Projetos Arq. e Complement. Ensino Fundamental 0353 4.4.90.51.00.00.0160 - Obras e Instalações, 0160 – BID / EDUCAÇÃO R\$ 400.000,00 Total desta Atividade R\$ 400.000,00 Total do Órgão R\$ 400.000,00 Total da Anulação R\$ 400.000,00 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 26 de março de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL; FILIPE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL- SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 18.460, DE 26 DE MARÇO DE 2018 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO

AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 32, da Lei n. 10.321/2017, de 28 de dezembro de 2017, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, aprovada pela Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 3.436.046,26 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificadas: 19.00 – Secretaria Municipal de Educação 19.01 – Secretaria Municipal de Educação 1901.12.306.103.2362 - Alimentação Escolar Educação Infantil 0177 3.3.90.30.00.00.0012 - Material de Consumo, 0012 – FNDE R\$ 800.000,00 Total desta Atividade R\$ 800.000,00 1901.12.365.103.2337 - Programa de Apoio Administrativo da Educação Infantil 1161 4.4.90.52.00.00.0012 - Equipamentos e Material Permanente, 0012 – FNDE R\$ 500.000,00 1151 3.3.90.30.00.00.0012 - Material de Consumo, 0012 – FNDE R\$ 326.046,26 Total desta Atividade R\$ 826.046,26 1901.12.361.103.2348 - Programa de Apoio Administrativo do Ensino Fundamental 0266 3.3.90.30.00.00.0012 - Material de Consumo, 0012 – FNDE R\$ 700.000,00 0277 4.4.90.52.00.00.0012 - Equipamentos e Material Permanente, 012 – FNDE R\$ 60.000,00 Total desta Atividade R\$ 760.000,00 1901.12.361.103.1005 - Construção, Ampliação e Reforma em Geral Ensino Infantil 0199 4.4.90.51.00.00.0012 - Obras e Instalações, 0012 – FNDE R\$ 50.000,00 Total deste Projeto R\$ 50.000,00 1901.12.306.103.2927 - Alimentação Escolar Ensino Fundamental 0183 3.3.90.30.00.00.0012 - Material de Consumo, 0012 – FNDE R\$ 800.000,00 Total desta Atividade R\$ 800.000,00 1901.12.361.103.2450 - Transporte Escolar Ensino Fundamental 0311 3.3.90.33.00.00.0012 - Passagens e Despesas com Locomoção, 0012 – FNDE R\$ 200.000,00 Total desta Atividade R\$ 200.000,00 Total do Órgão R\$ 3.436.046,26 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 3.436.046,26 Art. 2º Os recursos na ordem de R\$ 3.436.046,26 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro, apurados em 31/12/2017 nas conta correntes, BB 17456-4, BB 5893-9, BB 372.852-8, CEF 600-0, CEF



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2158

Florianópolis/SC, segunda-feira, 2 de abril de 2018

pg. 5

672.003-0, CEF 597-6, BB 17456-4, BB 5596-4, BB 5450-X, BB 5842-4, BB 5893-9, BB 5545-5, BB 5962-5, BB 6067-4, BB 5990-0, BB 5956-0, BB 5905-6, BB 6123-9, BB6133-6, CEF 672001-4 E BB 6156-5. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 26 de março de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL; FILIPE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 18.461, DE 26 DE MARÇO DE 2018 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 32, da Lei n. 10.321/2017, de 28 de dezembro de 2017, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, aprovada pela Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 13.056.024,15 (treze milhões, cinquenta e seis mil, vinte e quatro reais e quinze centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificadas: 19.00 – Secretaria Municipal de Educação 19.01 – Secretaria Municipal de Educação 1901.12.365.103.2337 - Programa de Apoio Administrativo da Educação Infantil 1149 3.3.90.30.00.00.0006 - Material de Consumo, 0006 – Salário Educação Governo Estadual R\$ 5.000.000,00 1159 4.4.90.52.00.00.0006 - Equipamentos e Material Permanente, 0006 – Salário Educação Governo Estadual R\$ 1.306.024,15 Total desta Atividade R\$ 6.306.024,15 1901.12.361.103.2348 - Programa de Apoio Administrativo do Ensino Fundamental 0263 3.3.90.30.00.00.0006 - Material de Consumo, 0006 – Salário Educação Governo Estadual R\$ 5.000.000,00 0274 4.4.90.52.00.00.0006 - Equipamentos e Material Permanente, 0006 – Salário Educação Governo Estadual R\$ 1.500.000,00 Total desta Atividade R\$ 6.500.000,00 1901.12.361.103.1005 - Construção, Ampliação e Reforma em Geral Ensino Infantil 0193 4.4.90.39.00.00.0006 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0006 – Salário Educação Governo Estadual R\$ 250.000,00 Total deste Projeto R\$ 250.000,00 Total do Órgão R\$ 13.056.024,15 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 13.056.024,15 Art. 2º Os recursos na ordem de R\$ 13.056.024,15 (treze milhões, cinquenta e seis mil,

vinte e quatro reais e quinze centavos), necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro, apurados em 31/12/2017 nas conta correntes, CEF 586-0, CEF 600-0 CEF 672001-4 e CEF 597-6. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 26 de março de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL; FILIPE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL ;CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 18.462, DE 26 DE MARÇO DE 2018 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 32, da Lei n. 10.321/2017, de 28 de dezembro de 2017, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, aprovada pela Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 46.00– Gabinete do Prefeito 46.14 – Superintendência da Transparência e Controle 4614.04.124.112.4945 - Programa de Apoio Administrativo da Superintendência de Transparência e Controle 0933 3.3.90.92.00.00.0080 - Despesas de Exercícios Anteriores, 0080 – Recursos Próprios R\$ 6.900,00 Total desta Atividade R\$ 6.900,00 Total desta Unidade R\$ 6.900,00 Total do Órgão R\$ 6.900,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 6.900,00 Art. 2º Em atendimento parcial ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 46.00– Gabinete do Prefeito 46.14 – Superintendência da Transparência e Controle 4614.04.124.112.4945 - Programa de Apoio Administrativo da Superintendência de Transparência e Controle 0931 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 6.900,00 Total desta Atividade R\$ 6.900,00 Total desta Unidade R\$ 6.900,00 Total do Órgão R\$ 6.900,00 Total da Anulação R\$ 6.900,00 Art. 3º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2158

Florianópolis/SC, segunda-feira, 2 de abril de 2018

pg. 6

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 26 de março de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL; FILIPE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL; CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 18.463, DE 26 DE MARÇO DE 2018 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 32, da Lei n. 10.321/2017, de 28 de dezembro de 2017, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, aprovada pela Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 8.259.210,92 (oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dez reais e noventa e dois centavos), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 19.00 – Secretaria Municipal de Educação 19.01 – Secretaria Municipal de Educação 1901.12.365.103.2168 - Manutenção e Melhoria Salarial 0390 3.1.90.11.00.00.0099 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil, 0099 – Valorização do Magistério – FUNDEB R\$ 8.259.210,92 Total desta Atividade R\$ 8.259.210,92 Total do Órgão R\$ 8.259.210,92 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 8.259.210,92 Art. 2º Os recursos na ordem de R\$ 8.259.210,92 (oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dez reais e noventa e dois centavos), necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro, apurados em 31/12/2017 nas conta correntes, BB 5379-1, CEF 610-7, BB 5379-1 E CEF 610-7. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 26 de março de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL ;FILIPE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL; CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 18.466, DE 28 DE MARÇO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, CLÁUDIA XAVIER DE SOUZA do Cargo em Comissão de Assessor do Sistema de Comunicação Social da

Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de 01/04/2018. Florianópolis, aos 28 de março de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL ; FILIPE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 18.467, DE 28 DE MARÇO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR ADRIANO MARLON DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Sistema de Comunicação Social da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de 01/04/2018. Florianópolis, aos 28 de março de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL; FILIPE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 18.468, DE 28 DE MARÇO DE 2018 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 32, da Lei n. 10.321/2017, de 28 de dezembro de 2017, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, aprovada pela Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 19.00 – Secretaria Municipal de Educação 19.01 – Secretaria Municipal de Educação 1901.12.361.103.2151 - Inclusão Digital na RME 1442 3.3.90.40.00.00080 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 800.000,00 Total desta Atividade R\$ 800.000,00 Total do Órgão R\$ 800.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 800.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificadas: 19.00 – Secretaria Municipal de Educação 19.01 – Secretaria Municipal de Educação 1901.12.361.103.2368 - Educação na Mídia 0285 3.3.90.39.00.00080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 212.947,00 Total desta Atividade R\$ 212.947,00 1901.12.361.103.2882 - Educação Ambiental 0316



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2158

Florianópolis/SC, segunda-feira, 2 de abril de 2018

pg. 7

3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias - Civil, 0080 – Recursos Próprios R\$ 3.045,00 0317
3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.000,00 0318
3.3.90.33.00.00.0080 - Passagens e Despesas com Locomoção, 0080 – Recursos Próprios R\$ 3.045,00 0319
3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física, 0080 – Recursos Próprios R\$ 3.045,00 0320
3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.000,00 Total desta Atividade R\$ 19.135,00 1901.12.361.103.2883 - Apoio Administrativo a Creche de Verão 0321
3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.000,00 0322
3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.000,00 0323
4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente, 0080 – Recursos Próprios R\$ 50.000,00 Total desta Atividade R\$ 60.000,00 1901.12.365.103.2928 - Transferência por Convênio a Entidades Filantrópicas Educação Infantil 0433
4.4.50.42.00.00.0080 - Auxílios, 0080 – Recursos Próprios R\$ 100.000,00 Total desta Atividade R\$ 100.000,00 1901.12.361.103.2929 - Transferência por Convênio a Entidades Filantrópicas 0329
3.3.90.92.00.00.0080 - Despesas de Exercícios Anteriores, 0080 – Recursos Próprio R\$ 30.000,00 0330
4.4.50.42.00.00.0080 - Auxílios, 0080 – Recursos Próprios R\$ 150.000,00 0331
4.4.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 70.000,00 Total desta Atividade R\$ 250.000,00 1901.12.361.103.4163 - Projeto Floripa Letrada 0332
3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.150,00 0333
3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física, 0080 – Recursos Próprios R\$ 25.375,00 0334
3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 15.225,00 Total desta Atividade R\$ 50.750,00 1901.12.361.103.4653 - Diversidade Étnico-Racial nas Escolas 0342
3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias - Civil, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.075,00 0345
3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.000,00 0348
3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.000,00 0351
4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.225,00 Total desta Atividade R\$ 30.300,00 1901.12.366.103.4654 - Formação Continuada Educação de Jovens Adultos e Idosos 0449
3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias - Civil, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.075,00 0454
3.3.90.33.00.00.0080 - Passagens e Despesas com Locomoção, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.075,00

0457 3.3.90.35.00.00.0080 - Serviços de Consultoria, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.150,00 0461
3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.150,00 Total desta Atividade R\$ 30.450,00 1901.12.367.103.4655 - Educação Especial - Escola Aberta as Diferenças 0465
3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias - Civil, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.075,00 0467
3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.000,00 0469
3.3.90.33.00.00.0080 - Passagens e Despesas com Locomoção, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.000,00 0472
3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.000,00 0475
4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.000,00 Total desta Atividade R\$ 45.075,00 1901.12.361.103.4660 - Projetos Inovadores Ensino Fundamental 0355
3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 – Recursos Próprios R\$ 1.343,00 Total desta Atividade R\$ 1.343,00 Total do Órgão R\$ 800.000,00 Total da Anulação R\$ 800.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 28 de março de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL FILIPE MELLO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 18.472, DE 02 DE ABRIL DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, MATEUS ARI RAMOS do Cargo em Comissão de Gerente de Sistema de Apoio Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 02/04/2018. Florianópolis, aos 02 de abril de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO- PREFEITO MUNICIPAL; FILIPE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 18.473, DE 02 DE ABRIL DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, RENATO MOACIR MONTEIRO do cargo em Comissão de Assessor Técnico da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), a partir de 02/04/2018. Florianópolis, aos 02 de abril de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL FILIPE MELLO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 18.474, DE 02 DE ABRIL DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2158

Florianópolis/SC, segunda-feira, 2 de abril de 2018

pg. 8

da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR RENATO MOACIR MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Sistema de Apoio Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 02/04/2018. Florianópolis, aos 02 de abril de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL FILIPE MELLO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 18.475, DE 02 DE ABRIL DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR LUIS GUSTAVO EMMERLICH para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), a partir de 02/04/2018. Florianópolis, aos 02 de abril de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL FILIPE MELLO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 01053/18 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 1659/2018, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Luziane Cordova, matrícula nº 32247-4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classe 01, nível A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 21 de março de 2018. Florianópolis, 26 de março de 2018. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 01054/18 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 1621/2018, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Elizabete Silva Ribeiro, matrícula nº 27335-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala II, classe 02, nível A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de março de 2018. Florianópolis, 26 de março de

2018. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 01055/18 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 1627/2018, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor Luiz Nazareno Carvalho, matrícula nº 22569-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala II, classe 02, nível A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de março de 2018. Florianópolis, 26 de março de 2018. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 01056/18 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 1575/2018, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Sheila dos Santos, matrícula nº 36471-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala II, classe 01, nível A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de março de 2018. Florianópolis, 26 de março de 2018. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 01057/18 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 1559/2018, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Marcia dos Santos Oliveira, matrícula nº 32017-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala II, classe 01, nível A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de março de 2018. Florianópolis, 26 de março de 2018. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 01058/18 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 1561/2018, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2158

Florianópolis/SC, segunda-feira, 2 de abril de 2018

pg. 9

a pedido, a servidora Luiza Costa Vieira, matrícula nº 31734-9, ocupante do cargo de Educador Social, classe 01, nível A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 19 de março de 2018. Florianópolis, 26 de março de 2018. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 01059/18 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 1217/2018, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Aline Vitali Grando, matrícula nº 30070-5, ocupante do cargo de Médico, classe 01, nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de março de 2018. Florianópolis, 26 de março de 2018. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 01060/18 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 1068/2018, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Cibele Mendes, matrícula nº 41096-9, ocupante do cargo de Médico, classe 01, nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de março de 2018. Florianópolis, 26 de março de 2018. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 01061/18 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 479/2018, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor Daniel Castro Oltramari, matrícula nº 19064-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, classe 02, nível A, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de 05 de março de 2018. Florianópolis, 26 de março de 2018. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 01062/18 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013,

considerando o que consta no processo n.º 1030/2018, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Daniela Lorenzoni, matrícula nº 16617-0, ocupante do cargo de Odontólogo, classe 02, nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2018. Florianópolis, 26 de março de 2018. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 01063/18 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 1237/2018, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Franciele Carminatti dos Santos, matrícula nº 21451-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala II, classe 02, nível A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de março de 2018. Florianópolis, 26 de março de 2018. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 01064/18 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 1372/2018, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Gisele Goncalves, matrícula nº 42382-3, ocupante do cargo de Professor Auxiliar V, classe A, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de março de 2018. Florianópolis, 26 de março de 2018. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 01065/18 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 1223/2018, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor Jorge Ernesto Sergio Zepeda, matrícula nº 23704-3, ocupante do cargo de Médico, classe 02, nível S, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de março de 2018. Florianópolis, 26 de março de 2018. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 01066/18 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2158

Florianópolis/SC, segunda-feira, 2 de abril de 2018

pg. 10

concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 1526/2018, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Karina de Paula Bastos Santos, matrícula nº 30101-9, ocupante do cargo de Médico, classe 01, nível Q, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2018. Florianópolis, 26 de março de 2018. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 01067/18 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 1472/2018, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor Leandro Teixeira Camara, matrícula nº 24034-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, classe 01, nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de março de 2018. Florianópolis, 26 de março de 2018. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 01068/18 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 1211/2018, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Luana Geiss Cavello, matrícula nº 32021-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala II, classe 01, nível A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de março de 2018. Florianópolis, 26 de março de 2018. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 01069/18 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 1285/2018, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Marcia Alves Ferreira Goncalves, matrícula nº 33883-4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classe 01, nível A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de março de 2018. Florianópolis, 26 de

março de 2018. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 01070/18 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 1521/2018, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Patrícia Leonor Martins, matrícula nº 32594-5, ocupante do cargo de Educador Social, classe 01, nível A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 15 de março de 2018. Florianópolis, 26 de março de 2018. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 01071/18 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 1213/2018, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Renata Leandro Becker, matrícula nº 28444-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classe 02, nível A, lotada na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 01 de março de 2018. Florianópolis, 26 de março de 2018. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 01072/18 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 738/2018, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Tatiana Domingues Scopel, matrícula nº 26200-5, ocupante do cargo de Odontólogo, classe 02, nível E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de março de 2018. Florianópolis, 26 de março de 2018. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 01073/18 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 1404/2018, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2158

Florianópolis/SC, segunda-feira, 2 de abril de 2018

pg. 11

a pedido, o servidor Wilson Agostinho, matrícula nº 35163-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal-nível Superior, classe 01, nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 13 de março de 2018. Florianópolis, 26 de março de 2018. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 01074/18 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 1685/2018, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Isabel Cristina de Souza, matrícula nº 20782-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala II, classe 02, nível A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de março de 2018. Florianópolis, 26 de março de 2018. Everson Mendes - Secretário da Administração.

PORTARIA N.º 01083/18 - A Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo n.º 1333/2018, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Livia Vargas, matrícula n.º 06491-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de maio de 2018 a 30 de maio de 2018, referente ao 3º quinquênio, vencido em 07/10/2000. Florianópolis, 27 de março de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza - Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01084/18 - A Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo n.º 1333/2018, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Livia Vargas, matrícula n.º 06491-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, de 90 (noventa) dias, no período de 31 de maio de 2018 a 28 de agosto de 2018, referente ao 4º quinquênio, vencido em 10/07/2005. Florianópolis, 27 de março de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza - Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01085/18 - A Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e

atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo n.º 1333/2018, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Livia Vargas, matrícula n.º 06491-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, de 90 (noventa) dias, no período de 29 de agosto de 2018 a 26 de novembro de 2018, referente ao 5º quinquênio, vencido em 10/07/2010. Florianópolis, 27 de março de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza - Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01086/18 - A Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo n.º 1333/2018, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Livia Vargas, matrícula n.º 06491-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, de 90 (noventa) dias, no período de 27 de novembro de 2018 a 24 de fevereiro de 2019, referente ao 6º quinquênio, vencido em 10/07/2015. Florianópolis, 27 de março de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza - Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01094/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Decreto 11.359 de 11 de março de 2013; Resolve: Art. 1º – RETIFICAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 00804/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2140 de 05/03/2018, de NATANAEL IRENO MACHADO, conforme o que segue: Onde se lê: lotado no(a) Escola Básica Dilma Lucia dos Santos (344209) da Secretaria Municipal de Educação; Leia-se: lotado no(a) Escola Básica Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de março de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 01097/2018 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Tornar Sem Efeito de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2158

Florianópolis/SC, segunda-feira, 2 de abril de 2018

pg. 12

Nomeação nº 00916/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2140 de 05/03/2018 de Marcos Vinicius Martim da Silva, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/15, para exercício do Cargo de 1304 Professor III - 9901-Português, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotado no(a) Escola Básica Luiz Candido da Luz (344229) da Secretaria Municipal de Educação, por desistir da vaga. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 29 de março de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal da Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF faz saber a quem interessar possa que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de; - Demonstrar e Avaliar a L.D.O 2019. Local - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis, Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro. Data - 18 de abril de 2018. Horário - 14:00 horas. Desta forma, ficam convocados todos os munícipes deste município que desejarem participar desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 20 de março de 2018. Gean Marques Loureiro - Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/SMA/DSLC/2018 - **Objeto:** contratação de empresa especializada para construção e instalação de um elevador monta carga. **Entrega dos Envelopes:** até às 15h45min horas do dia 13/04/2018. **Abertura da Sessão:** a partir das 16h00min horas do dia 13/04/2018. **Local:** Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 166/SMA/DSLC/2018 -

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Café em pó, Açúcar refinado e Água mineral (bombona de 20 litros e fardo com 12 unidades). **Entrega dos Envelopes:** até às 09h45min horas do dia 13/04/2018. **Abertura da Sessão:** a partir das 10h00min horas do dia 13/04/2018. **Local:** Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/SMA/DSLC/2018 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Materiais e Serviços, torna público aos interessados que foram declaradas INABILITADAS as empresas: **Konger Transportes e Serviços Especializados Ltda.**, por desatendimento ao subitem 14.2 do edital por não apresentar atestado de capacidade técnica em nome da licitante; **M.A.V. dos Prazeres & Cia. Ltda. ME** por desatendimento aos subitens 11.2 ao deixar de apresentar a cópia de RG e CPF do sócio ou representante legal da empresa, 13.6 e 13.7 por não apresentar o índice de Solvência Geral devidamente calculado e assinado pelo representante legal da empresa e por contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade e subitem 15.2 por não apresentar declaração nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (anexo III do edital) e; **Construções Kassemiro Ltda. ME** por desatendimento ao subitem 15.7 do edital por não apresentar declaração indicando o responsável pela assinatura do contrato junto ao município de Florianópolis (anexo IX do edital). A Comissão, em consideração ao Art. 48, § 3º da Lei nº 8666/93, abre prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas apresentem a documentação, a qual ocasionou inabilitação, em conformidade com as exigências do edital. A Comissão, considerando igualmente art. 109, inciso I, alínea "a", abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos desta decisão. Informa-se que a ocorrência de interposição de recurso ocasionará suspensão do primeiro prazo mencionado. Informa-se, ainda, que o relatório de julgamento se encontra disponível nos autos do processo. As informações de suspensão e retomada de prazos serão publicadas no Diário Oficial do Município. Florianópolis, 02 de abril de 2018.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2158

Florianópolis/SC, segunda-feira, 2 de abril de 2018

pg. 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE DESIGNAÇÃO - Fica DESIGNADA a servidora MARIA CLAUDIA GOULART matrícula nº 28676-1, cargo de Diretora de Proteção Social Básica, CPF nº para requerer, utilizar e prestar contas de recursos financeiros repassados a título de adiantamento, para custear despesas de pronto pagamento com material de consumo e prestação de serviços do Fundo Municipal de Assistência Social (órgão 36) na forma da legislação vigente, em especial da Instrução Normativa nº 006/SMTC/2017. Florianópolis, 27/03/18, KATHERINE SCHREINER - Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 161/SMA/DSL/2018 - **Objeto:** contratação de empresa para confecção de placa PVC. **Entrega dos Envelopes:** até às 09h45min horas do dia 13/04/2018. **Abertura da Sessão:** a partir das 10h00min horas do dia 13/04/2018. **Local:** Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 173/SMA/DSL/2018 - **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de suportes em aço galvanizado. **Entrega dos Envelopes:** até às 13h45min horas do dia 13/04/2018. **Abertura da Sessão:** a partir das 14h00min horas do dia 13/04/2018. **Local:** Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/SMA/DSL/2018 - O Pregoeiro no uso de suas

atribuições legais, vem informar as empresas interessadas no Edital de Pregão Presencial nº 142/SMA/DSL/2018, que o mesmo fica **suspense "sine die"**, em razão dos questionamentos e impugnações protocolizados. Florianópolis, em 02 de abril de 2018. O Pregoeiro.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 698, DE 21 DE MARÇO DE 2018 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da Reunião Plenária Ordinária do CMDCA de 15 de setembro de 2017 e CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Municipal nº 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6.134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004; Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; Resolução CMDCA nº 678, de 12 de setembro de 2017, que dispõe sobre os parâmetros de funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis e dá outras providências. **RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o pagamento de 16 (dezesesseis) inscrições para participação do 6º Congresso Brasileiro de Conselheiros Tutelares em evento a ser realizado de 10 a 13 de abril de 2018 em Florianópolis - SC.** A prioridade das escolhas das vagas seguirá a seguinte ordem: conselheiros tutelares, conselheiros da comissão de acompanhamento dos conselhos tutelares, conselheiros de direito do CMDCA e os educadores das casas lares, Art. 2º. O pagamento de todas as despesas solicitadas será feito por meio de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FloriCriança (Fonte 40). Para o pagamento o código do Projeto-Atividade do FloriCriança deverá ser o nº 2979 e os Elementos de Despesa nº 33.90.39 Art. 3º. Caso algum dos participantes ao final da capacitação não obtenha ou não entregue o certificado do curso (documento será disponibilizado para aqueles participantes que obtiverem no mínimo 75% de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2158

Florianópolis/SC, segunda-feira, 2 de abril de 2018

pg. 14

presença) ao CMDCA, os valores correspondentes ao custeio deste participante deverá ser ressarcido ao FMDCA no prazo máximo de 30 dias pelo participante que ensejou tal custo. Art. 4º. A mesa diretora irá aplicar penalidade cabível ao participante que deixar de cumprir o previsto no artigo 3º desta resolução. Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis – SC, 21 de março de 2018. **Daniela Freitas** – Vice Presidente do CMDCA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/PMF/SEMAS/FMDCA/2018 - Objeto: Execução do projeto “Múltiplas Linguagens”, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) por meio da Resolução 536/2015. Partes parceiras: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Associação Casa São José. Vigência: Da data da publicação a 28 de fevereiro de 2019. Valor: R\$28.328,10 (vinte e oito mil e trezentos e vinte e oito reais e dez centavos), a serem repassados em 05 (cinco) parcelas. Signatários: Katherine Schreiner pela PMF/SEMAS/FMDCA e Felix Stolf pela Organização da Sociedade Civil

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 021/PMF/SEMAS/FMDCA/2018 - Objeto: Cooperação para executar o projeto “Atuar para Cuidar” aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) por meio da Resolução 531/2015. Partes parceiras: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Centro Cultural Escrava Anastácia. Vigência: Da data da publicação a 30 de abril de 2019. Valor: R\$60.654,88 (sessenta mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), a serem repassados em 06 (seis) parcelas. Signatários: Katherine Schreiner pela PMF/SEMAS/FMDCA e Ana Lúcia de Brito pela Organização da Sociedade Civil.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

ATO DE DESIGNAÇÃO - Fica DESIGNADA a servidora Andreia Machado Serafim Francisco, matrícula nº 4331, Gerente da Divisão Financeira, CPF nº 932.564.699-49 para requerer, utilizar e prestar contas de recursos financeiros repassados a título de adiantamento, para custear despesas de pronto pagamento com material de consumo e prestação de serviços deste órgão na forma de legislação vigente, em especial da Instrução Normativa nº 006/SMTC/207. Florianópolis, 29 de março de 2018. Carlos Alberto Martins - Diretor Presidente Comcap

PORTARIA Nº 053/2018 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 618/2017 e pelo Decreto Municipal Nº 17799/2017, por conveniência administrativa, e considerando a necessidade de avaliação e readequação, RESOLVE: Art. 1º - Destituir das funções gratificadas da Autarquia de Melhoramentos da Capital todos os empregados que as ocupam. Art. 2º - Determinar que todos os empregados que tiveram sua carga horária alterada devido à designação para função gratificada, retornarão à carga horária anterior à sua designação. Art. 3º - Determinar que todos os empregados a que refere-se o Art. 1º desta Portaria deverão permanecer lotados no mesmo local de trabalho que estão lotados atualmente. Art. 4º - Fixar a vigência desta portaria a partir da sua publicação. Florianópolis, 02 de abril de 2018. Carlos Alberto Martins Diretor Presidente